

ATA Nº 098/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de ampliação de estacionamento em piso intertravado e construção de um depósito, visando atender as necessidades do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

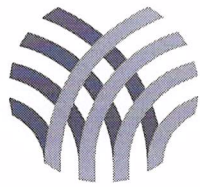
Ao quinto dia do mês de outubro das 2022 às 09h, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designadas conforme Portaria nº 024/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 20 de setembro de 2022, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) A Presidente da CPL deu início à sessão às 09h08 registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da CONCORRÊNCIA nº 009/2022 e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

i. **MC CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ 26.753.452.0001-38)**. Sr. Jonas Rodrigues de Araújo, apresentou documento oficial com foto e Ato Constitutivo. E-mail: [mc@manancialconstrutora.com.br](mailto:mc@manancialconstrutora.com.br); (67- 99263-1096)

ii. **CLX CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 33.540.452.0001-15)**. Sr. Alex Cesar Vilalba Pinto, apresentou documento oficial com foto e contrato social. E.mail [clxemprrndimentos@hotmail.com](mailto:clxemprrndimentos@hotmail.com); (67 99202-0040)

iii. **ACF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 26.851.204.0001-20)**. Sr. Alex Aquino Moreira, apresentou documento oficial com foto, contrato social e Procuração. E-mail [acfengms@hotmail.com](mailto:acfengms@hotmail.com);hgvh



(67 99866-5110).

iv. **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME (CNPJ 05.556.275.0001-20)** Empresa sem representante legal presente, deixou apenas os envelopes na recepção do SENAR-AR/MS, dia 05/10/2022 as 08h58.

v. **ORIENTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 35.863.704.0001-72)** Empresa sem representante legal presente, deixou apenas os envelopes na recepção do SENAR-AR/MS, dia 05/10/2022 as 07h50.

**1.1.** A CPL registra a presença do colaborador e engenheiro do SENAR-AR/MS Sr. Cauê Cerenza dos Santos que irá auxiliar na análise dos documentos deste certame.

**2.** Dando continuidade, a CPL solicitou a apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) e Propostas de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados por todos.

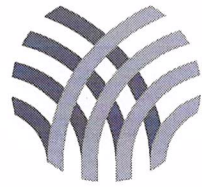
**3.** Na sequência foram abertos os envelopes contendo os envelopes de nº 01 documentos de habilitação das licitantes.

**4.** a CPL analisou todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço, certidões do CREA e CAU e declarou as licitantes, **MC CONSTRUTORA EIRELI EPP, CLX CONSTRUTORA LTDA ,ACF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA , ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME e ORIENTE CONSTRUÇÕES EIRELI, HABILITADAS** por terem seus documentos validados nos termos do edital.

**5.** A CPL registra que foi necessário diligência da assinatura digital dos índices da licitante **ORIENTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, o envio do documento foi solicitado via telefone arquivo em PDF, o que foi prontamente atendido e atestada a sua veracidade. A licitante também não assinou a declaração de não vistoria do local, fato que não inabilita. A CPL registra ainda que pela celeridade do processo solicitou ao representante legal e socio proprietário da **CLX CONSTRUTORA LTDA**, que assinasse as declarações em sala uma vez que estavam na forma digital.

**6.** A CPL informa aberto prazo recursal conforme Edital item 13.1 *Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, pela licitante que se julgar prejudicada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação desta decisão,*





os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**. (art. 22 do RCL do SENAR).

7. Ficam retidos os envelopes de nº 02 Proposta de Preços até a remarcação de nova data para sua abertura, ocasião em que será dada a publicidade conforme legislação.

8. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **12h00** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa da Costa Seixas  
Comissão Permanente de  
Licitação

Brunna Pacheco Nogueira  
Roberto Comissão  
Permanente de Licitação

Maria Clara Trautwein  
Rezende  
Comissão Permanente de  
Licitação

Alex César Vilalba Pinto  
CLX CONSTRUTORA LTDA

Jonas Rodrigues de Araújo  
MC CONSTRUTORA EIRELI EPP

Alex Aquino Moreira  
ACF ENGENHARIA E  
COMERCIO LTDA

Ausente  
ESTRUTURAL CONSTRUTORA  
LTDA-ME

Ausente  
ORIENTE CONSTRUÇÕES  
EIRELI

Cauê Cerenza dos Santos  
SENAR-AR/MS